

FACULDADE LABORO  
MBA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA FINANCEIRA

**WALYSON DOUGLAS SANTOS ANDRADE  
NORMA DA SILVA PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO**

**AUDITORIA FINANCEIRA:** uma análise sobre o código de ética no exercício  
da profissão

São Luís  
2018

**WALYSON DOUGLAS SANTOS ANDRADE  
NORMA DA SILVA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO**

**AUDITORIA FINANCEIRA:** uma análise sobre o código de ética no exercício da profissão

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de MBA em Auditoria e Controladoria Financeira da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

**Orientador (a):** Prof.<sup>a</sup>. Ms. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro

São Luís  
2018

**WALYSON DOUGLAS SANTOS ANDRADE  
NORMA DA SILVA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO**

**AUDITORIA FINANCEIRA:** uma análise sobre o código de ética no exercício da profissão

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de MBA em Auditoria e Controladoria Financeira da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

**Orientador (a):** Prof.<sup>a</sup>. Ms. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro

Aprovação em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

**Prof. (a)** orientadora  
Ms. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro

---

**Examinador 1**

---

**Examinador 2**

**AUDITORIA FINANCEIRA:** uma análise sobre o código de ética no exercício da profissão

**WALYSON DOUGLAS SANTOS ANDRADE<sup>1</sup>**  
**NORMA DA SILVA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO<sup>2</sup>**

**RESUMO**

Este trabalho objetiva-se apresentar e demonstrar a importância da ética profissional na auditoria financeira frente aos desafios do auditor no sentido de evitar que irregularidades nas empresas públicas e/ou mista prejudiquem a terceiros que utilizam das demonstrações financeiras na sua tomada de decisão. Trazendo como justificativa a necessidade de chamar atenção para os aspectos que envolvem a ética como um conjunto de ideias e compromissos morais, e como essas podem lançar luzes para refletir sobre a profissão do contador e suas responsabilidades. Destarte, o auditor detém responsabilidades legais das quais necessitam ser debatidas as suas relações com a sociedade e com seu trabalho. Como metodologia optou-se pela pesquisa exploratória, descritiva e bibliográfica. Assim, a proposta se desenvolve em três dimensões, a primeira dedica-se a pensar na ética como um pressuposto da necessidade universal; a segunda ilustra ponderações sobre o código de ética do contador e a terceira lança luzes sobre a responsabilidade social sob competências da atualidade. Tendo em vista que todo e qualquer profissional deve manter uma postura de comprometimento moral, exercendo sua profissão nos pressupostos da ética, desenvolvendo seu trabalho com responsabilidade e de acordo com as normas técnicas, ou seja, dentro do código de ética que rege a sua profissão. Destacando que isso não é uma escolha, mas uma necessidade para que se tenha uma carreira longa e bem-sucedida. Sendo de fundamental relevância para o desenvolvimento de uma sociedade, lembrando que é através dela que um país pode alcançar as transformações sociais essenciais para se atingir progressos.

**Palavras Chaves:** Organização. Ética Profissional. Responsabilidade.

**FINANCIAL AUDIT:** an analysis of the code of ethics in the exercise of the profession

**ABSTRACT**

This paper aims to present and demonstrate the importance of professional ethics in financial auditing considering the auditor's challenges to avoid that irregularities in public and / or mixed companies harm third parties who use financial statements in their decision-making. Bringing as justification the need to draw attention to the aspects that involve ethics as a set of moral ideas and commitments, and how these can shed light on the accounting profession and its responsibilities. Thus, the auditor has legal responsibilities that require the discussion of his relations with society and his work. As methodology, we opted for exploratory, descriptive and bibliographic

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de MBA em Auditoria e Controladoria Financeira da Faculdade Laboro. E-mail: walison28@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de MBA em Auditoria e Controladoria Financeira da Faculdade Laboro. E-mail: nspj06@gmail.com

research. Thus, the proposal is developed in three dimensions, the first is to think of ethics as a presupposition of universal need; the second illustrates considerations about the code of ethics of the accountant and the third throws light on social responsibility under current competencies. Considering that every professional must maintain a posture of moral commitment, exercising his profession in the presuppositions of ethics, developing his work with responsibility and in accordance with the technical norms, that is, within the code of ethics that governs his profession. Emphasizing that this is not a choice, but a necessity for a long and successful career. Being of fundamental importance for the development of a society, remembering that it is through it that a country can achieve the social transformations essential for achieving progress.

**Key Words:** Organization. Professional ethics. Responsibility.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma pesquisa bibliográfica, com pontos importantes sobre a ética e seus aspectos no mundo profissional, firmando-se num acervo de informações através de obras e citações bibliográficas, revistas, artigos e demais fontes de conhecimentos viáveis para o aprofundamento deste. Baseado no tema Auditoria Financeira, com foco na análise sobre o código de ética no exercício da profissão.

Para um percurso exploratório e descritivo melhor orientado formulou-se algumas questões investigativas consideradas no envolvimento do tema e pertinentes para desenvolver o referido trabalho. Surgindo assim as seguintes indagações: Será que de fato as organizações e seus colaboradores trabalham com ética? Como saber se estes seguem os padrões éticos? Como fiscalizar e criar métodos eficazes para que as organizações adotem e sigam o código ético?

Face a esse ponto de partida e às questões de investigação a seguir, construiu-se o tema ora discorrido. Sendo necessário problematizar e esmiuçar sobre a relevância de adotar a ética nos espaços de formação do profissional em todas as áreas, a pensar no compromisso efetivo da ética na auditoria financeira.

O presente trabalho tem como objetivo enfatizar a importância da ética no exercício profissional. Isto com base na justificativa de que a ética não diz respeito apenas na convivência, ação dos homens em sociedade, mas em evidências a moral como base de conduta para qualquer ação pessoal e profissional humano. Destacando estudos e evidências nesse contexto, dos quais serão levantados

alguns dados históricos de grande peso para o desenvolvimento e aprofundamento do assunto em pauta.

O desenvolvimento deste trabalho baseia-se na construção de assuntos pertinentes ao tema, distribuídos capítulos que descrevem aspectos relevantes dentro destes. Na sequência virão seus respectivos subtítulos expondo argumentos e apoio teórico na concepção de alguns autores sob a dimensão e discussão das referidas informações. Por fim, vem a conclusão, mencionando os detalhes observados e absorvidos durante a elaboração e finalização do assunto exposto, evidenciando os principais pontos de vista a respeito do desempenho de uma profissão com ética e qualidade.

## **2 CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL**

O Código de Ética emergiu da necessidade de seguir um padrão de conduta, algo que conduzissem ao cumprimento de normas e responsabilidades, daí sua origem. Um acordo nascido na emergência de arrumar as coisas, de listar as regras a serem estabelecidas e seguidas tanto pelas organizações quanto pelo quadro de profissionais destas.

Em sua conceituação, o código de ética é um acordo que estabelece os direitos e deveres de uma empresa, instituição, categoria profissional, ONG e etc., a partir da sua missão, cultura e posicionamento social, e que deve ser seguido pelos funcionários no exercício de suas funções profissionais ou moral. Basicamente, ter ética profissional significa o indivíduo cumprir com todas as atividades de sua profissão, seguindo os princípios verificados pela sociedade e pelo grupo de trabalho.

O código de ética pode ser entendido como uma semelhança dos métodos de comportamento que se espera que sejam observados e seguidos no decorrer da profissão e de organização. Em outras palavras, ele visa o bem-estar do indivíduo e da sociedade, de forma a garantir a sinceridade dos membros tanto de fora quanto de dentro da instituição.

Para Pena (2003), “os princípios éticos existem naturalmente, por consenso da comunidade, podendo se apresentar também de forma escrita”. Porém, sabe-se que esses códigos muitas vezes não conseguem revolver todos os problemas que aparecem no decorrer do exercício da profissão, por isso, deve ser

complementado com a opinião de órgãos competentes ou por associações profissionais coletivamente ou consensualmente. (PENA, 2003, p. 84).

Por essa e outras razões, o principal objetivo do código de ética profissional é ajudar a encorajar o sentido de justiça e decência nos membros do grupo da organização. Assim, acredita-se que para se ter um código de ética efetivo dentro da empresa é necessário que este comece de cima, ou seja, que os administradores da empresa o sigam, e os preceitos deste devem buscar atingir a todos os membros da empresa, ou do grupo organizado.

Pena (2003), diz que esse código “pode variar conforme de empresa para empresa, pois cada um tem uma visão dos vários códigos de éticas existentes”. Um exemplo disso é questão de usar o bom senso, o que consiste na divisão, trabalho em equipe, ser justo, respeitar o próximo, ajudar e trabalhar em prol do bom andamento tanto de suas atividades individuais quanto empresariais, etc. (PENA, 2003, p. 84).

Devendo o código de ética seguir princípios legais baseados na Constituição Federal, e conter normas e regulamentações que abordem no mínimo quatro áreas relevantes que são a competência, sigilo, integridade e objetividade. De acordo com os termos legais o código de ética é:

Um documento que busca expor os princípios e a missão de uma determinada profissão ou empresa. Seu conteúdo deve ser pensado para atender às necessidades que aquela categoria serve e representa. Eles são feitos para enfatizar os valores que devem ser praticados pelos profissionais e instituições. Em geral é baseado na legislação vigente do país, na Declaração dos Direitos Humanos, nas Leis Trabalhistas e outras. (CORTELLA, 2014).

Ressalta-se que esse documento possui peso de suma relevância na área organizacional e profissional. Através do código de ética é possível perceber a função da empresa na sociedade e os valores que se cultivam lá dentro. Apresentando como seus principais objetivos:

Especificar os princípios de certa instituição e/ou profissão diante da sociedade; Documentar os direitos e deveres do profissional; Dar os limites das relações que o profissional deve ter com colegas e clientes/pacientes; Explicar a importância de manter o sigilo profissional (essencial em muitos casos); Defender o respeito aos direitos humanos nas pesquisas científicas e na relação cotidiana; Delimitar e especificar o uso de publicidade em cada área; Falar sobre a remuneração e os direitos trabalhistas. (CORTELLA, 2014).

Sendo esses princípios desenvolvidos como finalidade de promover o cumprimento das partes envolvidas e assegurar a questão de direitos e deveres dos cidadãos em várias dimensões de acordo com a função, profissão exercida por um cidadão, distribuídos, segundo Cortella (2014), da seguinte forma:

Códigos de Ética Profissionais - estão especificados os direitos e deveres, o que é vetado eticamente naquele exercício profissional e as possíveis punições no caso de desobediência ao código. Códigos de Ética Empresariais - estão contidos a missão, visão e os princípios da empresa. O Código de Ética Profissional é o conjunto de normas éticas, que devem ser seguidas pelos profissionais no exercício de seu trabalho. Este código é elaborado pelos Conselhos, que representam e fiscalizam o exercício da profissão. (CORTELLA, 2014).

Nessa observância dos objetivos, se faz importante destacar também que o código de ética costuma ser obrigatório, havendo como toda regra, exceções. De modo geral, o referido código é uma ferramenta importante no ramo organizacional, principalmente na questão da boa conduta, responsabilidade, e normas a serem seguidas, cumpridas por ambas as partes com o intuito de garantir uma relação positiva nesse âmbito.

## **2.1 A Importância da Ética no Ambiente de Trabalho**

Um comportamento ético seja ele pessoal ou profissional é uma prática essencial, tendo em vista que essa atitude não se trata de seguir uma regra, mas uma questão de educação, de valores únicos que ser humano deveria possuir. Assim sendo, este é importante em ações diárias, em casa, na rua, nos inúmeros meios sociais, e dentro do ambiente de trabalho, este se resume no bom andamento tanto da empresa quanto pessoal e público.

Uma conduta ética no trabalho, está voltada em padrões e valores, tanto da sociedade, quanto da própria organização, os quais são essenciais para o alcance da excelência profissional. O que exige na busca constante de aperfeiçoamento para conquistar credibilidade profissional, sendo preciso assumir uma postura ética. Através dela torna-se crescente a confiança e o respeito de empregadores, colegas de trabalho e demais colaboradores.

Daí a importância em ser bom profissional, ter conhecimentos técnicos, talentos, habilidades e capacidades bem desenvolvidas, e isso cabe a qualquer



pessoa que deseja ter uma carreira de sucesso. Ter bom relacionamento com os colegas, facilidade no trabalho em equipe, boa comunicação, flexibilidade entre outras características, são aspectos altamente valorizados nas organizações.

O bom andamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos. Segundo Fonseca (2006), o profissional deve seguir tanto os padrões éticos da sociedade quanto as normas e regimentos internos das organizações. O autor, acredita que ética traz ao profissional mais que boas ações e seguimento de padrões estabelecidos, proporcionam também aprendizado através de:

Um exercício diário e prazeroso de honestidade, comprometimento, confiabilidade, entre tantos outros, que conduzem o seu comportamento e tomada de decisões em suas atividades. Ter conduta exemplar, com: Responsabilidade - manter uma postura congruente com seu trabalho e manter para si os dados que lhe foram confiados; Integridade; Humildade - para reconhecer a falha e corrigi-la; Compromisso - com desenvolvimento contínuo e se comportar de maneira congruente com sua linha de pensamento, para alcançar suas metas e objetivos. (FONSECA, 2006, p. 256).

Em complemento, é relevante realçar que não basta somente estar em constante aperfeiçoamento para conquistar credibilidade profissional, é preciso trazer a luz reflexões éticas, agregando valor quanto á sua postura, questionando as consequências, responsabilidade e benefícios, e é de fundamental diferença para agir bem e de forma legal.

Destaca-se que a gestão, a administração, os serviços públicos e o governo estão entrelaçados diretamente no setor público e não se pode falar de um sem mencionar os outros, pois um depende do outro e todos são trabalhados juntos e funcionam como um grupo que se subdividem numa espécie de pirâmide com hierarquias e distribuição de funções com um único fim, alcançar metas e objetivos traçados.

Por isso, é bom elucidar que valores, posturas e expectativas devem ser levados em conta ao refletir sobre esta questão, para que os bons resultados profissionais e organizacionais possam significar mais transformações e bons negócios em longo prazo. Porém, sabe-se perfeitamente que tanto uma organização quanto um profissional não trabalham separadamente ou com objetivos diferentes, devendo haver o coletivo, o bem comum.

Sendo necessário um valorizar e respeitar o outro para que essa cumplicidade resulte no sucesso mútuo, é exatamente nessa questão que se

fundamenta a importância da ética no ambiente de trabalho, no trabalho em equipe um ajudando e colaborando com o outros em todos os termos voltados a direitos e deveres, e bem-estar de ambas a s partes.

### **3 ASPECTOS GERAIS DA AUDITORIA FINANCEIRA**

Este capítulo versará sobre características marcantes e peculiares a respeito da auditoria financeira, abordando sua definição e buscando narrar trechos de sua história e percalços para sua criação e concretização como instrumento patrimonial. Procurando fazer um desenvolvimento importante sobre seu surgimento e posição atual no contexto social e político, principalmente no que se refere a sua função com os bens governamentais e públicos, capazes de levar mais clareza na prestação de questões financeiras aos setores responsáveis e a sociedade.

Para se compreender determinado assunto e ter melhor entendimento acerca dele se faz preciso levar em conta algumas considerações relevantes como os principais acontecimentos e tendências ocorridas dentro de sua conjuntura. Com relação aos aspectos que norteiam a auditoria financeira, serão discutidos um pouco sua historicidade até a sua trajetória atual no intuito de se obter informações mais claras.

Descarte, de acordo com fontes pesquisadas, como a de Gramling (2012), este descreve que a auditoria surgiu na Inglaterra, no período em que dominava os grandes mares do comércio mundial, sendo a primeira a instituir a taxaço do imposto de renda, baseados nos lucros de empresas. Assim, no século XIV surgiu a associação de contadores públicos, profissionais que exercem as funções de auditores. (GRAMLING, 2012).

Nessa conjuntura as causas da auditoria e a evolução da grandeza econômica comercial da Inglaterra e da Holanda e dos Estados Unidos foram ganhando espaço. O que conseqüentemente trouxe a necessidade de uma profissão voltada a tratar desses assuntos, ocasionando o crescimento das empresas e do aumento de interesse da economia dos grandes empreendimentos nesse ramo. (GRAMLING, 2012).

Diante desse acontecimento, foi inevitável a frequente adoção e evolução da auditoria contábil brasileira, a qual está relacionada com a instalação de empresas internacionais de auditoria independente. Uma vez que os investimentos

também internacionais foram implantados no Brasil, e compulsoriamente tiveram de ter suas demonstrações financeiras auditadas. Registrando e firmando sua entrada e permanência nas questões financeiras e orçamentária do país. Sendo importante fazer uma contextualização sobre ela, bem como uma breve conceituação para conhece-la melhor. Assim, nas palavras de Peres Junior (1998), a auditoria;

É um procedimento feito para levantamento e estudo frente a avaliação sistemática das transações, procedimentos, aspirações de controle interno e das demonstrações financeiras de uma empresa, desta forma, consiste em avaliar os controles nas empresas, a fim de evitar situações que facilitem fraudes através de testes reguladores nos controles internos de cada empresa. (PERES JUNIOR, 1998, p.13).

Reforçando, Peres (1998), pontua que a auditoria financeira é um importante instrumento de fiscalização para a verificação independente da confiabilidade das demonstrações financeiras divulgadas por órgãos e entidades públicos, sempre na defesa dos princípios de transparência e prestação de contas. (PERES JUNIOR, 1998, p.14).

Diante do argumento desse autor, observa-se que a auditoria financeira não é apenas um mecanismo que trabalho em prol da transparência dos bens de um país, mais uma porta aberta a entender e participar dos interesses de uma população que busca por dias melhores, com menos desvios, corrupção e enganação.

Com relação ao seu papel, o principal objetivo da auditoria financeira é melhorar e promover a prestação de contas de órgãos e entidades públicos. De acordo com a Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI 200), manual que contém os Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira, o propósito de uma auditoria de demonstrações financeiras é aumentar o grau de confiança dos usuários nessas demonstrações. (ISSAI 200).

Para isso, o auditor no desempenho de suas funções, essencialmente em sua postura ética e responsável, deve expressar uma opinião que forneça segurança razoável a esses usuários sobre a existência ou não de distorções relevantes nas informações financeiras divulgadas, independente se a distorção foi causada por erro ou fraude. Daí a relevância e a necessidade da execução de um trabalho voltado a excelência, seriedade e profissionalismo.

Nesse contexto, a auditoria financeira e seus agentes tem como foco avaliar se as informações financeiras de uma entidade foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regulamentos exigidos para a sua divulgação. Além disso, no setor público essa auditoria pode abranger outros objetivos além daqueles de avaliar as demonstrações financeiras propriamente ditas.

No que diz respeito a esses objetivos, apoiando-se no conhecimento Nunes (2009), podem incluir a auditoria de:

Contas de governo ou de entidades ou outros relatórios financeiros, não necessariamente as demonstrações financeiras padrão definidas pelas normas e regulamentos; Orçamentos, ações orçamentárias, dotações e outras decisões sobre a alocação de recursos e sua implementação; Políticas, programas ou atividades definidas por suas bases legais ou fontes de financiamento; Categorias de receitas ou despesas ou de ativos ou passivos. (NUNES, 2009, p.10).

Frente aos objetivos expostos é notório entender que o trabalho da auditoria financeira não consiste apenas em apurar e demonstrar fatores orçamentários e base legais de das ações desenvolvidas pelos elementos envolvidos. Trata-se também de processo bem maior que atua em questões pertinentes de mudanças significativas a sociedade, precisando de fiscalização e meios capazes de intervir quando necessário no quesito de improbidade e legalidade.

A auditoria é um campo primordial na destinação e garantias de que os bens do povo estão sendo destruídos honestamente, um trabalho que reflete em grandes dimensões e ações financeiras, em praticar uma atividade direta sobre o direcionamento e aplicação da riqueza patrimonial. Em uma consideração mais intensa, ela expressa um pensamento de proteção de que as demonstrações contábeis foram geradas e executadas com seriedade e comprometimento com a lei.

Nesse sentido, quando feita e usada de maneira correta, a auditoria financeira, é uma forte aliada do povo e daqueles que almejam exercer suas funções políticas ou não com compromisso e respeito pela sociedade. E ao analisar os aspectos financeiros e seus meios de controle como recebimentos e pagamentos, e outras transações econômicas, é possível assegurar a veracidade e êxito de sua real missão. Missão essa, que resumidamente, Nunes (2009), afirma e define da seguinte forma:

Investigar com eficiência os controles internos; assegurar que os registros contábeis estão adequadamente refletindo nas demonstrações contábeis; apontar falhas na organização administrativa de uma empresa e nos seus controles internos; contribuir para melhorar informações sobre a situação econômica patrimonial e financeira da empresa. (NUNES, 2009).

Numa visão óbvia, a auditoria é uma área extremamente necessária para tratar de assuntos extraordinários e financeiros de um país que segue os preceitos constitucionais. Pena que muitos governantes agem com propósitos e interesses particulares, desviando e corrompendo o foco principal da auditoria frente a setores e órgãos que deveriam trabalhar em prol do povo e para estes.

Após as informações aqui descritas sobre a auditoria e seu objetivo, acredita-se na melhor apreensão o que ela é e para que serve. Assim, torna-se mais acessível discorrer sobre a questão da ética e sua importância dentro do trabalho de profissionais que atuam no ramo da auditoria, a qual será abordada logo em seguida.

### **3.1 Ética Profissional do Auditor Financeiro**

Atualmente a adoção da ética é uma tendência cada vez mais constante nas organizações que buscam sucesso na tomada de consciência sobre a importância de um trabalho mais estruturado a partir de tarefas globais. Tendo suas atividades executadas por equipes de profissionais suficientemente qualificados para dar conta ações promissoras, assumindo responsabilidade com autonomia e criatividade.

Para Pena (2003), “os princípios éticos existem naturalmente, por consenso da comunidade, podendo se apresentar também de forma escrita ou não”. Porém, sabe-se que esses códigos muitas vezes não conseguem revolver todos os problemas que aparecem no decorrer do exercício da profissão, por isso, deve ser complementado com a opinião de órgãos competentes ou por associações profissionais coletivamente ou consensualmente. (PENA, 2003, p. 84).

Nessa direção, aproveita-se o ensejo que para enfatizar e esmiuçar melhor sobre as práticas e atribuições de um auditor. Destacando a seguir sob a luz do conhecimento de Sá (2001), fazendo uma breve descrição de ele quem é, e o que faz:

O auditor é um profissional que realiza uma auditoria em conformidade com as leis ou regras específicas sobre as demonstrações contábeis de uma empresa, entidade do governo, outra pessoa jurídica ou organização, e que é independente da entidade que está sendo auditada. Os usuários das informações financeiras destas entidades, como investidores, órgãos governamentais e o público em geral contam com o auditor externo para apresentar um relatório de auditoria imparcial e independente. (SÁ, 2001, p.121).

Nessas circunstâncias, surge uma reflexão sobre a dimensão ética profissional do auditor financeiro, passando a ter mais ênfase a sua qualificação profissional. Precisando incluir aspectos organizacionais, fundamentais ao resgate da dimensão pública da ética e, conseqüentemente, associando estes a prática da cidadania.

Emergindo muitas discussões sobre a ética na função do auditor, e que uma vez outra tem colocado a prova essa profissão. O que à primeira vista envolve a reputação de todos os profissionais dessa área. Surgindo indagações que muitas vezes ficam sem respostas ou de fato satisfatórias, como: Será que de fato as organizações e seus colaboradores trabalham com ética? Como saber se estes seguem os padrões corretos? Como fiscalizar e criar métodos eficazes para que as organizações adotem e sigam o código de ética?

Complicado, sabe-se que seguir regras e obedecê-las à risca são costumes e/ou posturas muito falhas na sociedade brasileira, porém possíveis. Para isso, além de existirem é preciso que haja uma fiscalização mais frequente que monitore e faça levantamentos periódicos a respeito de informações que relacionem a conduta ética tanto da organização quanto do funcionário e que tome providências.

É inadmissível que um profissional forneça deliberadamente uma solução pronta para um problema mesmo sabendo não se tratar da melhor opção e que esta opção no futuro traga efeitos danosos para a empresa e para si. Reforça-se que o conteúdo do código de ética é formado por um núcleo comum de deveres e direitos adicionados aos princípios específicos de cada profissão. Com relação as atividades e premissas a serem seguidas pelos auditores, segundo argumentos do autor Freitas (1998), estas são:

Independentes e regidas pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC), pelas Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovada pela resolução nº 820/97, pela Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) e pelas Normas profissionais do Auditor Independente aprovada pela resolução 821/97, ambas emitidas pelo CFC. (FREITAS, 1998).

O trabalho do auditor consiste em dois pilares fundamentais a Confiabilidade e a Independência. A postura desse profissional deve fundamentar-se, principalmente, nos aspectos da confiabilidade e independência associados ao cuidado e zelo de suas funções. Salienta-se que o auditor por utilizar, realizar um trabalho de investigação e ter acesso a todo tipo de informação sobre a organização averiguada, toma conhecimento de situações que podem ser embaraçosas, complicadas se levadas ao conhecimento de outros.

Deste modo, o auditor precisa estreitamente ser ético e responsável em seu serviço e não pode, sob hipótese alguma divulgar, fora dos canais competentes, fatos que ele tenha identificado no curso de seus exames e/ou utilizar-se destas informações em seu próprio benefício ou de terceiros.

Se faz importante comentar que auditor que não segue os padrões de sigilo em suas práticas estará agindo de forma incorreta e, contrariando, portanto, a ética profissional. Assim como também não informar de forma clara e objetiva tudo aquilo que ele identificar no exame das demonstrações contábeis e outros documentos, detalhes que possam, de alguma forma, dar conotação diferente à situação orçamentária, financeira e patrimonial de uma empresa, ou caracterize desvio dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

Por isso é necessário haver profissionalismo e comprometimento com suas funções e obrigações como auditor. Para que assim possa desenvolver seu papel com excelência e êxito, precisando trabalhar sem sofrer qualquer influência de membros da entidade auditada ou de outras pessoas, para que possa elaborar seu relatório sem qualquer tipo de constrangimento ou fraude.

Em face da importância do trabalho do auditor, de sua postura ética, em relação a empresas e aos seus gestores e as consequências do resultado de suas investigações, defende-se que esse profissional deve cercar-se de todos os cuidados e documentos que comprovem suas posições e agir em conformidade com os princípios de auditoria e respeitar o Código de Ética Profissional.

Devendo ser discreto, firme e humilde, evitar falar em demasiadamente, ter objetividade, definir com propriedade sua amostragem, estudar a literatura pertinente à suas ações, tais como princípios contábeis, legislação e técnicas de auditoria, e nunca usar de força para defender os interesses ao órgão ao qual está servindo.

De uma forma mais resumida, o código de conduta do profissional auditor

financeiro, nas palavras de Sá (2001) trata especificamente dos seguintes tópicos:

Comprometimento técnico-profissional, somente aceitando trabalhos que julgue estar capacitado totalmente de recursos para desenvolvê-los, recusando os serviços que não tiver capacidade de execução; Independência total no desenvolvimento dos trabalhos em todas as fases, se não deixando influenciar por fatores estranhos que caracterizem a perda de imparcialidade; Cobrança de honorários compatíveis com os trabalhos desenvolvidos, avaliando principalmente a relevância e o vulto do serviço a ser executado; Sigilo total das informações coletadas nos trabalhos de campo, somente divulgando-as a terceiros mediante autorização expressa da entidade, ou salvo quando houver obrigação legal. (SÁ, 2001, p.130).

Compreende-se que esforços são sempre necessários no rol das tarefas impostas ou expostas no cumprimento do exercício e práticas de um profissional que almeja trabalhar com seriedade, respeita e valoriza tanto seu trabalho com seu nome. Observa-se que a conduta de um ser humano que ocupe um determinado cargo ou não deve fazer parte de suas ações diárias. Em continuidade, com o intuito de enaltecer a importância de um auditor exercer suas práticas eticamente, pauta-se algumas noções sobre a função ética e a responsabilidade do auditor financeiro.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em complemento, após a exposição de informações e argumentos plausíveis sobre a importância da ética na auditoria e para as práticas profissionais do auditor financeiro, é relevante realçar que não basta somente estar em constante aperfeiçoamento para conquistar credibilidade profissional, é preciso trazer a luz reflexões éticas, agregando valor quanto à sua postura, questionando as consequências, responsabilidade e benefícios, e é de fundamental diferença para agir bem e de forma legal.

Sendo necessário um valorizar e respeitar o trabalho do auditor financeiro, e de outros para que essa cumplicidade resulte no sucesso mútuo. E é exatamente nessa questão que se fundamenta a importância da ética no ambiente de trabalho, no trabalho em equipe um ajudando e colaborando com o outros em todos os termos voltados a direitos e deveres, e bem-estar de ambas as partes.

Este trabalho proporcionou entender a relevância política-administrativa-pessoal de se trabalhar dentro dos padrões éticos, tal como a participação da sociedade, boa governança e seu quadro profissional. Sendo necessário o



cumprimento de um código de ética e mais que isso é segui-lo corretamente visando um convívio harmonioso não apenas nas organizações, mas também em sociedade.

O comportamento ético desenvolvido em uma empresa nada mais é que o reflexo da conduta de seus profissionais, indicando uma integração dos princípios morais de cada um deles. Essas atitudes contribuem como um diferencial competitivo e uma ferramenta na tomada de decisões a respeito de problemas de desvio de conduta. O Código de Ética em sua definição é um documento que se porta como referencial das atividades humanas que buscam sucesso na vida.

Afinal, como dizia o poeta Mahatma Ghandi: “Vigie seus pensamentos, porque eles se tornarão palavras; vigie suas palavras, porque elas se tornarão atos; vigie seus atos, porque eles se tornarão seus hábitos; vigie seus hábitos, porque eles se tornarão seu caráter; vigie seu caráter, porque ele será o seu destino”.

Acredita-se que é preciso bem mais que a criação de ferramentas e meios fiscalizadores, mas sim a intensificação e execução de trabalhos inteiramente voltados para esse fim. Associados de profissionais capacitados para o seguimento de uma organização ética garantindo assim, um ambiente bem-sucedido para o desenvolvimento de vida pessoal e profissional em qualquer área.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

CARDOZO, Julio Sergio, de Souza, **Relatórios e pareceres de auditoria**, São Paulo, Ed. Atlas 1987.

CORTELLA, Mario Sergio. **Ética por Mario Sergio Cortella**. Vídeo publicado em 09 jul 2014. Acesso em 20 nov 2014.

FERREIRA, Adriano Rodrigues. **REFLEXÕES: Da Ética Aristotélica para a Ética na Sociedade Brasileira atual**. Acessado em: 14/05/2009.

FIGUEIREDO, Ó. (2013). **Os valores inseparáveis da profissão: Ética e Qualidade da Auditoria**. [http://www.oroc.pt/revista/detalhe\\_artigo.php?id=449](http://www.oroc.pt/revista/detalhe_artigo.php?id=449).

FONSECA, Dirce M. da. **O Campo da Ética, Seu Lugar na Política**. Brasília, a.43 nº 169, jan./mar. 2009, p. 255-262.

Freitas, Anibal. **O Código de Ética e as Empresas de Serviços Contábeis**. Revista do CRCRS, n. 59, p.17-20.

GRAMLING, Audrey A. **Auditoria. Tradução Técnica**. Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

LEITE, Jussandro Plácido. **A ÉTICA ARISTOTÉLICA NA SOCIEDADE BRASILEIRA ATUAL: Perspectiva da Filosofia para o Ensino Médio.** 2014.

NASH, Laura L. **Ética nas Empresas.** 5ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

PENA, Roberto P. M. **Responsabilidade social da empresa e Business Ethics: uma relação necessária.** Atibaia/SP, Em: ANPAD 2003, v. 1.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

NUNES, A. O. **Abordando as Relações CTSA no Ensino da Ética a partir das crenças e atitudes organizacionais.** Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** São Paulo: Atlas, 2001.

SOUSA, Ricardo Timm de. **Justiça e Política – Homenagem a Otfried Höffe.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003, p. 619-633.

SCHROEDER, J. W. 2005. **Wet corn gluten feed fed fresh or stored and supplemented with rumen undegradable protein in the diets of lactating dairy cows.** Professional Animal Scientist, 21 (4): 254-262.

SITES CONSULTADOS: <http://www.intosai.org/> Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira - ISSAI 200.